



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

PORTARIA GP Nº 415/2013

São Luís, 26 de abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº. 365, de 12/04/2013, que removeu o servidor JOSÉ DE RIBAMAR VIANA FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 30816422, da Seção de Almoxarifado para ter exercício na 6ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, somente quanto à data de início da produção dos efeitos, que passa a ser 01/05/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

(assinada digitalmente)
ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
Desembargadora Presidente